ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.321 DE 02 DE JUNHO 2023.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação na importância de R$ 35.087,68 (trinta e cinco mil oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250, de 20 de dezembro de 2022), distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 35.087,68

02 - Poder Executivo
02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.1014 – Co-Financiamento da Atenção Básica.
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 35.087,68
F.R.: 01.621 -

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 01.621 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, fonte de recursos STN (MSC) 1.621.

Excesso de Arrecadação:R$ 35.087,68

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ID: 32659 e CRC: 679D878D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.621	1.621	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 35.087,68

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0010.1014	3.3.90.30	01.621	-	R$ 35.087,68

Mirante da Serra – RO, 02 de junho de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

ID: 32659 e CRC: 679D878D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.002/2023

Mirante da Serra em, 02 de junho de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 1.321/2023, de 02 de junho de 2023, com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 35.087,68 (trinta e cinco mil oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), na classificação que a proposição específica.

O crédito será aberto com recursos oriundos de repasse fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, ao Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 35.087,68 (trinta e cinco mil oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), os recursos serão destinados à aquisição de materiais de consumo, para a Atenção Primária que tem como objetivo realizar ações e atendimentos voltados à prevenção e a promoção da saúde da população do nosso município.

Não precisa ser profundo conhecedor do assunto, para saber que o orçamento, ao longo do exercício pode sofrer algumas alterações para se adequar aos fatos ocorridos ou, que venham a ocorrer no exercício vigente. A Lei 4.320/64, prevendo estas situações, ou seja a necessidade de alteração da lei orçamentária, possibilita a abertura de crédito adicional, em seu art. 40. Estes créditos adicionais podem ser suplementares ou especiais, dependendo do caso de a despesa ser para reforço de dotação já existente ou, para a qual não haja dotação orçamentária especifica, como é o caso.

Em razão do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei, para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei, solicito o recebimento e tramitação.

Atenciosamente.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

ID: 32659 e CRC: 679D878D

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**1321**	**02/06/2023**

ID: **32659**
CRC: **679D878D**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **02/06/2023 10:09:07** Finalização: **02/06/2023 10:12:18**

Processo Documento

MD5: **54BFB33ADD53D78E941CCB9CE0C0225D**

SHA256: **A37D91B6FFE464100B8BE95EA065AE3906BF17F0F4F914F937A1586562233A71**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	.	RO	02/06/2023 10:10:42

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	02/06/2023 10:10:55

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	02/06/2023 11:41:36

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA	EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	02/06/2023 12:39:30

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante informando o ID 32659 e o CRC 679D878D.